



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4943 - Terça-feira, 10 de fevereiro de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 Publicação: Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.942, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015 que "Altera o § 5º do art. 3º, os §§ 8º e 13 do art. 4º, o Anexo I e o item 1 do Anexo V do Decreto nº 18.560, de 13 de fevereiro de 2014, que regulamenta o art. 2º da Lei nº 7.958, de 8 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, e revoga o Decreto nº. 18.937, de 05 de fevereiro de 2015, dispondo sobre itens da planilha de cálculo tarifário do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus."**

DECRETO Nº 18.942, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1334\\_ce\\_117565\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1334_ce_117565_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 228/14, que designou servidores para constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis – CAI, criada pelo Decreto 2251 de 06/10/1961 e alterada pelo Decreto 9952, de 09/04/1991, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, excluindo os servidores JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, e JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, e incluindo os servidores SIMONE SOMENSI, 519422/3, e MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, todos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município, e ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, passando a referida comissão ser composta pelos servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, titular e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, suplente, CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, suplente, ambos Arquitetos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; SIMONE SOMENSI, 519422/3, titular e MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, titular e MARIA LEONOR LUZ CARPES, 950492/1, Assessor Economista, suplente, ambos da Assessoria do Gabinete do Prefeito; CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, Arquiteto, titular, e CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo, e para secretariar os trabalhos, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 81, de 09/02/2015. (Proc. 001.007381.06.9)

**DESIGNA** a composição da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período de 29/10/2014 a 28/10/2015, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93: como representantes da Comunidade Cultural: área Artes Visuais: LUCAS FROTA STREY (titular), VERA REGINA PELLIN (primeiro suplente), EVANIR PLASZEWSKI (segundo suplente); área Audiovisual: DENISE SCHWERTNER MARCHI (titular), SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE (primeiro suplente), LEONARDO JOSEF SCHIFINO WITTMANN (segundo suplente); área Humanidades: HERMES BERNARDI JR. (titular), LISETE BERTOTTO CORRÊA (primeiro suplente), AYRES CERUTTI (segundo suplente); área Música: MARCELA MARCO DE SOUZA (titular), ROSANE FURTADO FERNANDES (primeiro suplente), REISSOLI MOREIRA DOS SANTOS (segundo suplente); área Artes Cênicas: CARINA SEHN (titular), TAINAH DE SOUZA DADDA (primeiro suplente), JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA (segundo suplente); área Patrimônio Imaterial: JACQUELINE CUSTÓDIO (titular), GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA (primeiro suplente), MÁRCIA MORALES SALIS (segundo suplente); como membros designados, representantes da Administração Municipal: ROQUE JACOBY (presidente), 774094/2, VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO (presidente substituto), 470147/3, ANNA LUIZA SURITA DUARTE (titular), 280395/1, AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS (titular), 305252/3 e MARCUS SANTOS DE MELLO (titular), 381783/1, através da Portaria 76, de 05/02/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Informações e Processamento, 19700004, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo KATIA ASSIS SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS por motivo de Férias de 30/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 040, de 05/02/2015.

**DESIGNA** LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 13/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 041, de 05/02/2015.

**DESIGNA** MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 184485/3, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Apoio Gerencial, 19502002, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Luto, de 10/01/2015 a 17/01/2015, através da Portaria 042, de 06/02/2015.

**MODIFICA** a Portaria 179 de 02/10/2014, que designou THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Projetos Setoriais, 19603019, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 13/01/2015 a 13/03/2015, quanto ao período, que passa a ser 13/01/2015 a 01/03/2015, através da Portaria 039, de 05/02/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 02/01/2015, os efeitos da Portaria 3466 de 25/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 225 de 26/01/2015 ( Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 17/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 226 de 26/01/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 180 de 21/01/2015 (Processo 001.015310.13.2).

**CONCEDE**, a BIANCA SOUZA DA SILVA, 1214578/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, de 12/01/2015 a 10/02/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 147 de 19/01/2015 (Processo 001.042458.14.5).

**CONVOCA** CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 250 de 26/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 20/01/2015 a 03/02/2015, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 299367/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1920, de 29/06/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 227, de 26/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2014, em relação a JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 727791/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1442, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 338, de 09/02/2015 (processo 001.008429.12.0).

**MODIFICA**, em relação a AMANDA ECCEL DORNELLES, 1083414/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2398, de 18/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2013, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser a contar de 24/02/2014 e não como constou, através da Portaria 113, de 14/01/2015 (processo 001.036942.14.6).

**NOMEIA BIANCA SOUZA DA SILVA**, 1214578/01, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, Sandra Helena Jaques Zinn, 421460/01, por motivo de férias, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 146, de 19/01/2015 (processo 001.042458.14.5).

**RELOTA**, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 1º/01/2013, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, , os servidores listados no quadro abaixo, através da Portaria 339, de 09/02/2015 (processo 001.001579.15.0).

Nome	Matrícula	Código	Lotação
ANDRE LUIS PEREIRA	1124420	ES.1.30.NS	GP
LUCAS MACHADO FIGUEIREDO	1115960	AA.1.04.06	GP

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/01/2015, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 3788 de 25/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 249 de 26/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 01/02/2013, em relação a ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, os efeitos da Portaria 131 de 02/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2004, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 303 de 30/01/2015 (Processo 001.002817.13.6).

**CESSA**, a contar de 01/01/2015, em relação a ADAIR COELHO BARCELOS, 382714/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 701 de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que concedeu para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 264 de 27/01/2015 (Processo 001.005121.11.6).

**CONVOCA** CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2015 a 16/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 251 de 26/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 304 de 30/01/2015 (Processo 001.002817.13.6).

**CONVOCA** MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 283 de 28/01/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**DESIGNA** DIRCE CONCEICAO, 321154/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Equipe de Apoio Operacional/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, vaga 1001004, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 328 de 05/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001008, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 331 de 05/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002461, a contar de 29/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 282 de 28/01/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Equipe de Apoio Operacional/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, vaga 1001004, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 321 de 05/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001011, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 322 de 05/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DIRCE CONCEICAO, 321154/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001008, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 325

de 05/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 300, de 30/01/2015 (processo 001.039219.14.3).

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Número</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
1016784/1	PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA	SMED	01	27/10/2013	08/08/2013
498390/3	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	SMED	02	01/01/2014	22/02/2013
268863/3	ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO	SMED	07	01/01/2014	30/07/2013
270857/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	SMS	08	01/01/2014	23/10/2013

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora GENY PEREIRA DOS SANTOS, 10219.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; caminhar longas distâncias e subir ou descer escadas com mais de 05 degraus em sequência com frequência, a partir de 21/01/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 33 de 05/02/2015 (processo 001.035625.12.0).

**PRORROGA** a Portaria 124, de 22/07/2014, publicada em 13/08/2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora GENY PEREIRA DOS SANTOS, 10219.8, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades: limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; caminhar longas distâncias e subir ou descer escadas com mais de 05 degraus em sequência com frequência, na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 04/10/2014 a 20/01/2015, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31 de 05/02/2015 (processo 001.035625.12.0)

**READAPTA** a servidora GENY PEREIRA DOS SANTOS, 10219.5, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 21/01/2015, data do Parecer 21.074/2015 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32 de 05/02/2015 (processo 001.035625.12.0).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990/3, Gestor B, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião a respeito dos projetos de metrô nas cidades de Porto Alegre e Curitiba, no dia 07 de novembro de 2014, na cidade de Curitiba/PR. Através da Portaria 180, de 05/11/2014.

**DESIGNA**, a procuradora municipal MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, da PGM, para compor a Junta Administrativa do Fundo de Reaparelhamento da PGM, para o exercício de 2015, em conformidade com o art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal 15.121, de 9 de março de 2006, e consoante ofício 33/2014, da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre. Através da Portaria 07, de 05/02/2015.

**DESIGNA** SIMONE SANTOS MORETTO, 335839/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / PGM, 03.525.003, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de licença-prêmio, de 10/11/2014 a 24/11/2014, através da Portaria 134, de 10/11/2014.

**DESIGNA** JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 03525001 substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de férias, de 02/02/2015 a 16/02/2015. Através da Portaria 008, de 06/02/2015.

**DESIGNA** ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, 310454/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Posto de Arrecadação Fiscal, 03317002, substituindo JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, procuradora municipal, AP.101.PR, em virtude de a titular responder por outra FG, no período de 02/02/2015 a 16/02/2015. Através da Portaria 009, de 06/02/2015.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOÃO FRANCISCO STAFFA DA COSTA, 1236318/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 134, de 06/02/2015 (processo 001.003238.15.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALVARO DEBOM STEIW, 466260/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Proteção A Flora e Fauna/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701004, substituindo RITA MARIA VALER, 543187/1, Biólogo, ES109NS, por motivo de Férias, de 03/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 256 de 27/11/2014.

**DESIGNA** JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 230367/6, jardineiro, OP12104 para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701005, substituindo PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 350695/1, operário especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 20/02/2015 a 06/03/2015, através da Portaria 272, de 16/12/2014.

**DESIGNA** LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO, 1206737/1, engenheira agrônoma, ES115NS, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 20/02/2015 a 06/03/2015, através da Portaria 267 de 16/12/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BEATRIZ CAFRUNI, 286877/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência de Eventos/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Responder por Outra Chefia, de 01/02/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 06/02/2015.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, para responder pela função gratificada de coordenador, da Assessoria de Relacion. com a Comunidade, 88000001, durante o impedimento do titular PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761 / 2, no período de 26/01/2015 a 14/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 347 de 22/01/2015 (processo 003.001700.13.8).

**DESIGNA** VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, no período de 20/01/2015 a 07/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 144 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 145 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** CLEMIR REIS, 345900/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, no período de 12/01/2015 a 31/01/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa,



de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 146 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, no período de 10/11/2014 a 09/12/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 147 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, 715818/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028 / 3 no período de 21/11/2014 a 04/01/2015, por licença por acidente do trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 148 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO GONCALVES, 746499 / 3 no período de 22/12/2014 a 28/12/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 149 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735 / 2 no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 150 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507 / 2 no período de 01/12/2014 a 16/12/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 151 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507 / 2 no período de 17/12/2014 a 31/12/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 152 de 14/01/2015 (processo 003.003614.12.3).

**DESIGNA** CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 715740/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, no período de 05/01/2015 a 02/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 198 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 745434/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 199 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, nos períodos de 15/12/2014 a 29/12/2014 e de 15/01/2015 a 13/02/2015, por licença-prêmio e férias, respectivamente, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 200 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564/2, no dia de 10/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 201 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular MAURI FRITZ, 749646/3, no período de 21/11/2014 a 31/12/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 202 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, durante o impedimento do titular SANDRA DARUI, 664586 / 3 no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 203 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, durante o impedimento do titular SANDRA DARUI, 664586/ 3 no período de 03/02/2015 a 17/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 204 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, durante o impedimento do titular ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690 / 1 no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 205 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, durante o impedimento do titular ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690 / 1 no período de 03/02/2015 a 04/03/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 206 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552 / 1 no período de 03/02/2015 a 17/02/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 207 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular RICARDO HAHN BRUM, 1116711 / 1 no período de 03/02/2015 a 18/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 208 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular RICARDO HAHN BRUM, 1116711 / 1 no período de 19/02/2015 a 04/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 209 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054 / 1 no período de 05/03/2015 a 21/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 210 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552 / 1 no período de 05/03/2015 a 12/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 211 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552 / 1 no período de 13/03/2015 a 20/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 212 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582 / 3 no período de 19/02/2015 a 10/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 213 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da coordenação de água nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330 / 2 no período de 03/02/2015 a 04/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 214 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949 / 1 no período de 19/02/2015 a 10/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 215 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263 / 2 no período de 22/12/2014 a 18/01/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 216 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** JOSUE DA LUZ, 1111493/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175 / 1 no período de 11/11/2014 a 09/01/2015, por licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 217 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO, 741167/3, nos períodos de 05/01/2015 a 11/01/2015 e de 15/01/2015 a 03/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 218 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** ALDEMAR DE VARGAS, 737279/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular AIRTON BALLEJO, 748137/2, no período de 19/01/2015 a 07/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 219 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, no período de 27/10/2014 a 06/11/2014, por licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 220 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular OMAR CANABARRO PINTO, 293079/2, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 221 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/1, no período de 02/01/2015 a 21/01/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 222 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134 / 1 no período de 23/02/2015 a 24/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 223 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897 / 1 no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 224 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 707317/3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 639014 / 3 no período de 09/02/2015 a 28/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 225 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** GESIEL GARCIA, 715764/2, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366 / 1 no período de 20/01/2015 a 18/02/2015, por férias, com

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 226 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular VALMOR ROCHA MENDES, 739318 / 3 no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 227 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580 / 2 no período de 22/01/2015 a 17/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 228 de 19/01/2015 (processo 003.004966.14.7).

**MODIFICA** a Portaria 2425 de 19/12/2014, em relação a ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação da Central de Atendimento, que o designou para responder pela função gratificada assistente técnico II da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, em substituição a SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, quanto ao período, que passou de 15/12/2014 a 03/01/2015 para 15/12/2014 a 31/12/2014, por licença aguardando aposentadoria, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 334 de 22/01/2015 (processo 003.001832.14.0).

**MODIFICA** a Portaria 2426 de 19/12/2014, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, adido, do Gabinete Direção Geral, que o designou para responder pela função gratificada assistente de gabinete da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, em substituição a ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, quanto ao período, que passou de 15/12/2014 a 03/01/2015 para 15/12/2014 a 31/12/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 335 de 22/01/2015 (processo 003.001832.14.0).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 01/2012, através da Portaria 084 de 28/01/2015 (memorando 03/2015 – COB/SUPH).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
673563/02	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA	01/05/2015 a 30/06/2015
677283/01	CARLOS ERNESTO G.FRIEDRICH	24/04/2015 a 30/06/2015
87030/06	EVERTON LUIZ DE MORAES	23/04/2015 a 30/06/2015
677684/01	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	01/05/2015 a 30/06/2015
121268/03	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	24/04/2015 a 30/06/2015
677775/01	DENISE DE MENEZES FERREIRA	31/12/2014 a 30/06/2015
1032755/01	CRISTIANO KELLER KESSLER	31/12/2014 a 30/06/2015
678755/01	CLARAZETE GAUTERIO FARIAS	31/12/2014 a 30/06/2015
664537/03	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA	31/12/2014 a 30/06/2015
484754/02	LEONARA MILETTO TONETTO	31/12/2014 a 30/06/2015
678779/01	NILENE MARIA NALIN	31/12/2014 a 30/06/2015

**CONCEDE**, a contar de 19/01/2015, à servidora CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/06, agente comunitário

em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Portaria 3214/78, Anexo 10, NR 15, através da Portaria 087 de 29/01/2015 (processo 004.003802.12.4).

**CONVOCA**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/02, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 081 de 28/01/2015 (memorando 013/2015 – Direção Geral).

**CONVOCA**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/03, adido, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 086 de 29/01/2015 (memorando 008/2015-GDG).

**CONVOCA**, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 095 de 30/01/2015 (memorando 011/2015 – Direção Geral).

**CONVOCA**, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 103 de 30/01/2015 (memorando 006/15 - GDG).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2015, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 072 de 27/01/2015 (memorando 27/2015-CFI/SFC).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2015, HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 073 de 27/01/2015 (memorando 26/2015-CFI/SFC).

**DESIGNA**, no período de 01/12/2014 a 28/12/2014, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento do titular ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 074 de 27/01/2015 (memorando 28/2015-CFI/SFC).

**DESIGNA**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, PLINIO GILBERTO DE AZAMBUJA NIEDERAUER, 677611/01, pintor, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE ISIDORO, 675419/02, operário, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 075 de 27/01/2015 (memorando 130/2015-UOP).

**DESIGNA**, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 096 de 30/01/2015 (memorando 48/2014 – CTR/SUPH).

**DESIGNA**, no período de 20/01/2015 a 31/01/2015, JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164/02, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 097 de 30/01/2015 (memorando 14/2015-EVI/CIE).

**DESIGNA**, no período de 17/01/2015 a 31/01/2015, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 098 de 30/01/2015 (memorando 008/2015-EVI/CIE).

**DESIGNA**, no período de 17/01/2015 a 31/01/2015, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra FG, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 099 de 30/01/2015 (memorando 020/2015-EVI/CIE).

**DESIGNA**, no período de 16/01/2015 a 30/01/2015, ANTÔNIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 100 de 30/01/2015 (memorando 204/2014 – EVI/CIE).

**DESIGNA**, no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 105 de 04/02/2015 (memorando 029/2015 - GDG).

**DESIGNA**, no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Pesquisa Sócio Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 106 de 04/02/2015 (memorando 004/15 - CTS).

**DESIGNA**, no período de 17/01/2015 a 09/02/2015, WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BRITO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 107 de 04/02/2015 (memorando 13/2015 – EVI/CIE).

**DESIGNA**, a contar de 20/01/2015, NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 110 de 05/02/2015 (memorando 008/2015 – CTS).

**DESIGNA**, a contar de 03/02/2015, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 111 de 05/02/2015 (memorando 19/2015 – CCI/SFC).

**DISPENSA**, a contar de 01/01/2015, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 070 de 27/01/2015 (memorando 26/2015-CFI/SFC).

**DISPENSA**, a contar de 01/01/2015, HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 071 de 27/01/2015 (memorando 27/2015 – CFI/SFC).

**DISPENSA**, a contar de 20/01/2015, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437/01, assistente social, da Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação

Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 109 de 05/02/2015 (memorando 007/2015 – CTS).

**EXONERA**, a contar de 01/02/2015, JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA, 1093100/04, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 088 de 29/01/2015 (memorando 031/2015 - GDG).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, os efeitos da Portaria 67 de 27/01/2005, que convocou MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/02, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 080 de 28/01/2015 (memorando 013/2015-Direção Geral).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, os efeitos da Portaria 165 de 07/03/2013, que convocou WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/03, adido, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 085 de 29/01/2015 (memorando 008/2015-GDG).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, os efeitos da Portaria 264 de 06/05/1999, que convocou SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 094 de 30/01/2015 (memorando 011/2015-Direção Geral).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, os efeitos da Portaria 355 de 18/07/2001, que convocou CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 102 de 30/01/2015 (memorando 006/2015 – GDG).

**NOMEIA**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/03, adido, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, durante impedimento da titular MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI, 959677/01, chefe de equipe em comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 076 de 27/01/2015 (memorando 008/2015-GDG).

**NOMEIA**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/03, chefe de equipe em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, durante o impedimento do titular JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844/02, coordenador em comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 077 de 27/01/2015 (memorando 007/2015-GDG).

**NOMEIA**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, assessor em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, durante o impedimento da titular MARIA HORACIA DA SILVA RIBEIRO, 164103/02, superintendente em comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 078 de 27/01/2015 (memorando 009/2015-Direção Geral).

**NOMEIA**, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/02, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, durante o impedimento da titular MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, assessor em comissão, por motivo de substituição de outra FG, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 079 de 28/01/2015 (memorando 013/2015 -Direção Geral).

**NOMEIA**, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, durante o impedimento do titular VALTAIR JOSE VIEIRA, 107983/05, adido, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 093 de 30/01/2015 (memorando 011/2015 - Direção Geral).

**NOMEIA**, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente



administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, durante o impedimento da titular, CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/05, chefe de equipe em comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 101 de 30/01/2015 (memorando 006/2015-GDG).

**PRORROGA**, de 31/12/2014 a 30/06/2015, a Portaria 427 de 31/07/2014, que designou os servidores MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563/02, engenheiro; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro; EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro; SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro; JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, chefe de equipe em comissão; DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo; CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo; CLARAZETE GAUTERIO FARIAS, 678755/01, assistente social; CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537/03, assistente social; LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, assistente social; NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social; para fiscalizarem a elaboração de projetos e serviços, Lote 1, Grande Mato Sampaio (Vilas: Divinéia, Pinto e Mato Sampaio), Contrato 01/2012 - ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, através da Portaria 083 de 28/01/2015 (memorando 03/2015 – COB/SUPH).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2014, a LUIS CARLOS CAETANO DA SILVA, 663399, Gari AC.30802, da Divisão de Projetos Sociais reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 6.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/UTC, com vigência atual, através da Portaria 043 de 04/02/2015 (processo 005.003119.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2014, em relação a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 089 de 18/03/1994, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 576 de 24/11/2014 (processo 005.000542.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2014, em relação à ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 161 de 11/05/2011 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), 284 de 24/04/2000 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 593 de 04/12/2014 (processo 005.00542 de 04/12/2005).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 90000.2, Técnico Social – Assistente Social, da Casa de Acolhimento, a contar de 06/02/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 068, de 06/02/2015 (Processo 007.004313.14.3).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a FABIANA CARVALHO MACHADO, 101054.9, Técnico Social –

Assistente Social, da Casa de Acolhimento, a contar de 05/02/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 067, de 06/02/2015 (Processo 007.004313.14.3).

**CONVOCA**, a contar de 06/02/2015, DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 90000.2, Técnico Social – Assistente Social, da Casa de Acolhimento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 068, de 06/02/2015 (Processo 007.004313.14.3).

**CONVOCA**, a contar de 05/02/2015, FABIANA CARVALHO MACHADO, 101054.9, Técnico Social – Assistente Social, da Casa de Acolhimento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 067, de 06/02/2015 (Processo 007.004313.14.3).

**DESIGNA**, em substituição, BRUNA PINHO MADRUGA, 107836.4, Assistente Administrativo adida da Secretaria Municipal da Administração, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Materiais, da Coordenação Administrativa, no período de 30/01/2015 a 13/02/2015, em virtude da titular, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 069, de 09/02/2015. (Memorando 010/15–AMAT)

**LOTA** DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 90000.2, Técnico Social – Assistente Social, na Casa de Acolhimento, a contar de 06/02/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 068, de 06/02/2015 (Memorando 029/15-ADES).

**LOTA** FABIANA CARVALHO MACHADO, 101054.9, Técnico Social – Assistente Social, na Casa de Acolhimento, a contar de 05/02/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 067, de 06/02/2015 (Memorando 028/15-ADES).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro, 17787, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. **DESIGNA:** ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ ANDRADE NUNES, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS e THAIS DA SILVA SANTOS, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, 20710 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES,

JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS E THAIS DA SILVA SANTOS. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as Portarias anteriores, através da Portaria 17 de 09/02/2015.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ELAINE DE SOUZA NETO, 45595.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/12/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 033, de 30/01/2015 (processo 009.000448.15.0).

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 19 de 26/01/2015 (processo 009.000177.15.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HONORINA DAS GRACAS BANDEIRA PEDROSO	43208/01-1	HELIO BEDMANN PORTES	43208/01	17/05/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 21 de 28/01/2015 (processo 009.000368.15.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA VIRGINIA VIEIRA	82949/01-1	DINA VIEIRA	82949/01	21/12/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 28 de 28/01/2015 (processo 009.000372.15.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LOLA BEATRIZ DA SILVA LEMOS	745471/02-1	CLAUDIO MACIEL LEMOS	745471/02	23/12/2014

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor RUY TELLECHEA FILHO, CPF 283.125.030-72, matrícula 67364.2, DEMHAB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime de

Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" -artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) -artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Superintendente -artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) -artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins FIXA(1,32) -Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins VARIÁVEL (0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 118 de 06/02/2015 (processo 009.004226.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 28/08/2014, o servidor MARCO ANTONIO GONCALVES MULLER, CPF 275.500.281-68, matrícula 95245, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" -artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) -artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) -artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 96h45min ) -artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; Servidor readaptado do cargo de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 117 de 06/02/2015 (processo 009.002953.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora ALICE IRACEMA DORNELES FONTOURA, CPF 339.831.860-68, matrícula 763291, FASC, cargo de AUXILIAR TECNICO, classe 06-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 68 de 06/02/2015 (processo 009.003569.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, CPF 349.597.260-91, matrícula 281879, SME, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" -artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) -artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades INS -artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) -artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 114 de 05/02/2015 (processo 009.000239.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/07/2014, o servidor FERNANDO MAURILIO MAGALHAES, CPF 626.357.430-53, matrícula 659396, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" -artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) -artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) -

artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 116 de 05/02/2015 (processo 009.002678.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/04/2013, o servidor SERGIO NUNES, CPF 130.506.130-68, matrícula 13648.0, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" -artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 13+2 (75%) -artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) -artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 110h58min ) -artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 106 de 04/02/2015 (processo 009.001089.12.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, CPF 173.291.160-68, matrícula 7042.0, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" -artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) -artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) -artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (99,6060%) -artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 98 de 03/02/2015 (processo 009.004035.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/02/2015, a servidora MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, CPF 374.688.550-72, matrícula 11899.3, SMC, cargo de TECNICO EM CULTURA, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) -artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Diretor Oficina Teatral - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) -artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º E 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 100 de 03/02/2015 (processo 009.000099.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/07/2014, o servidor ODISON JURADO NAVARRO, CPF 570.937.760-00, matrícula 650472, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" -artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) -artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;

gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 115 de 05/02/2015 (processo 009.002411.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA BERNARDES, CPF 339.338.980-72, matrícula 73826.0, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 63h49min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 101 de 03/02/2015 (processo 009.004097.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor MILTON JOSE DE CARVALHO, CPF 087.988.420-72, matrícula 129530, SMS, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" -artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 16+2 (90%) -artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) -artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) -artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 78h29min ) -artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado de Contínuo para Asfaltador (04.F) sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 03/02/2015 (processo 009.000215.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores VINÍCIUS COELHO LIMA, Administrador, 2902535, como pregoeiro e os servidores VIVIANE FINATTO, Administradora, 2901755, RENATA DE FREITAS NORONHA, Assistente Administrativo, 2902150 e KASSANDRA STEURER, Assistente Administrativo, 2901170, como membros da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico nº 03/2015, que trata da aquisição de Protetor Solar para os funcionários do IMESF, através da Portaria 10 de 09/02/2015 (Processo 013.000310.14.0).

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas**

## atribuições legais,

**Processo 001.004029.15.0** - INDEFERE a solicitação formulada por NADJA LEITE ERMEL, quanto ao ressarcimento de valor referente à tarifa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO 519 – ENFERMEIRO. Por falta de amparo legal.

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.039219.14.3** – MODIFICA, em 05/02/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	GP	10	16/04/2011	13/04/2011
186871/3	GISELE SANTOS LAITANO	SMED	06	09/07/2013	08/06/2013
400753/1	JUSSARA BERNARDI	SMED	05	17/07/2012	14/07/2012
558105/1	LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL	SMS	03	01/04/2012	20/05/2011
270857/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	SMS	07	13/10/2012	23/10/2010

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000328.15.4** - DEFERE, em 09/02/2015, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Água Leste, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5054 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Auto Viação Presidente Vargas Ltda: 23/01/1982 a 21/02/1983; 14/03/1984 a 22/06/1984;

Losango Promotora de Vendas Ltda: 04/03/1985 a 11/11/1986;

Serviço de Proteção ao Crédito: 15/12/1986 a 28/01/1987;

Banco Santander (Brasil) S.A: 30/01/1987 a 06/12/1995;

Empregador não informado: 01/02/1996 a 29/02/1996; 01/04/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 30/06/1996; 01/08/1996 a 28/02/1998.

**Processo 009.000255.15.7** - DEFERE, em 09/02/2015, em relação a JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660, operário especializado, da Coordenação de Esgoto Centro, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3093 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Editores Rigel Ltda: 15/05/1982 a 08/12/1983;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 10/04/1984 a 08/03/1991.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004191.14.5** – DEFERE, em 05/02/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por DEBORA CONFORTO, 26119.4, servidora aposentada, no período de 1º/01/2015 a 31/07/2018.

**Processo 009.000130.15.0** – DEFERE, em 03/02/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBROSIO, 19384.0, servidora aposentada, no período de 1º/01/2015 a 18/07/2019.

**Processo 009.004085.14.0** – DEFERE, em 03/02/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MILTON RODRIGUES OLIVEIRA, 132473/01-1, pensionista, a contar de 01/01/2015.

**Processo 009.000294.15.2** – INDEFERE, em 29/01/2015, a solicitação de cancelamento da autorização de consignação em folha de pagamento, apresentada por LAURA SENRA, 68937.6/02-1, pensionista, pelo não cumprimento dos requisitos legais.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000354.15.5** - DEFERE, em 04/02/2015, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por CARMEN LÚCIA MOTTIN DURO, 290509, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde-SMS, a contar de 23/01/2015, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

# **Termos de Ratificação**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor JAIR DA SILVA CONCEIÇÃO, 743360, Operário, para prestação de serviços extraordinários nos períodos de abril de 1983 a junho de 2013; por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1983 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.000032.15.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de períodos de abril de 1983 a junho de 2013, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 031/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor IVO RODRIGUES, 705680, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários nos períodos de julho de 1990 a dezembro de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1990 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.000011.15.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para



realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de períodos de julho de 1990 a outubro de 2004, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 027/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a julho de 1989 e de maio de 1997 a março de 2013; por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.004192.14.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 1989 e de maio de 1997 a março de 2013, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 033/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor VILMAR FERREIRA, 696964, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, períodos de fevereiro de 1981 a outubro de 2014 e adicional noturno em janeiro e fevereiro de 92, de setembro de 1992 a dezembro de 1995 e outubro de 1996 a outubro de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1981 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.000020.15.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de fevereiro de 1981 a outubro de 2014, prestou serviços extraordinários e em janeiro e fevereiro de 1992, de setembro de 1992 a dezembro de 1995 e outubro de 1996 a outubro de 2014 adicional noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 032/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 11 CONCURSO PÚBLICO 519 – ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Enfermeiro, conforme Anexo Único;
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito que será nos dias 12/02, 13/02 e 19/02/2015 conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 88/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
3. O índice de abstenção nas provas do CP 519 – Enfermeiro foi de 27,22 %.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA**, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Único - Gabarito Preliminar - CP 519

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1334\\_ce\\_117512\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1334_ce_117512_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2015**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em saúde;
- Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.080/1990 e Lei Complementar 141/2012, enquanto Gestor Local do SUS e autoridade sanitária;
- Considerando o poder/dever da Administração Pública no que concerne à regulamentação de atos públicos no sentido de dar a melhor leitura técnica para os textos normativos,
- Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,
- Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 16.256, de 20 de abril de 2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As avaliações de estágio probatório de servidores estatutários aprovados em concurso público somente poderão ser realizadas por chefias, postos de confiança constantes na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, ocupadas por servidor estatutário, formalmente designado para função gratificada, ou por servidor estatutário, ou não, nomeado para cargo em comissão.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 12/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o desconveniente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos-25 metas, do Centro Social Marista-CESMAR-Timbaúva(USBEE), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, por solicitação da entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de janeiro de 2015, "ad referendum" da Sessão Plenária.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO 01/2007 EDITAL 01/2015 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Diretor Presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Concurso Público 01/2007, divulga o resultado da Avaliação Psicológica do candidato ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA, realizada no dia 01/11/2014, conforme segue:

Inscrição	Nome	Situação
7406269097-7	ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA	APTO

#### ANEXO I

Inscrição	Nome	Cargo
7406269097-7	ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 2014/148**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Instituto Cultural São Francisco de Assis – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CPCA

**CNPJ:** 97.837.363/0010-09

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 15.152,50 (Quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

**PROCESSO 001.014746.13.1**

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 2014/152

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Kinder Centro de Integração da Criança Especial

**CNPJ:** 01.284.707/0001-30

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 125.222,29 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)

**PROCESSO 001.040204.13.8**

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2015.

**FERNANDO BRIGIDI DE MELLO**, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 2014/136

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Vila Restinga Olímpica

**CNPJ:** 92.863.000/0011-05

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**PROCESSO 001.001038.14.1**

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

## EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO

### I ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 2014/122

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Zita de Lucca

**CNPJ:** 90.744.129/0001-05

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 266.257,18 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)

**PROCESSO 001.043418.13.9**

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 206/2014 PROCESSO 001.021627.14.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços contratação de Serviços de Hospedagem para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA ME  
**CNPJ:** 08.938.613/0001-86  
**ENDEREÇO:** Rua Farrapos, 22, sala 01. Cidade de Xaxim/RS  
**VALOR DA HOSPEDAGEM:** R\$ 255,00  
**VALIDADE:** 11 de agosto de 2014 até 10 de agosto de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015** **PROCESSO 001.003600.15.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Enxerto para correção de parede abdominal.  
**CONTRATADO:** E. TAMUSSINO & CIA LTDA.  
**ITEM:** ENXERTO PARA CORREÇÃO DE PAREDE ABDOMINAL.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.700,00.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 03 dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0302.0155.4030.2329.3390  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JORGE OSMAR STRADA**, Gestor ACS/SMF, em exercício.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 001.205037.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. CNPJ nº 89.398.473/0001-00  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Informática.  
**VALOR:** R\$ 93.600.000,00 (noventa e três milhões e seiscentos mil reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**ERONI IZAIAS NUMER**, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 002.081021.14.3** **ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projetos Prediais e outros serviços para PMPA. Local: Diversos locais no Município de Porto Alegre.

**DATA:** 09 de fevereiro de 2015, às 14 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide INABILITAR as empresas: I) **PROJEOBRA** e **AGR**, por não comprovarem através de atestados técnicos as atividades de gerenciamento e coordenação de equipes de

Engenharia e Arquitetura na elaboração de projetos de construção civil, em nome dos responsáveis técnicos indicados, desatendendo assim ao item 5.1, letra "m.1" do edital; II) **URBANA**, a) por apresentar a Certidão de Regularidade perante o INSS fora do prazo de validade, em desacordo com o item 5.1, letra "i", do edital; b) por não comprovar através de atestados técnicos a execução dos quantitativos mínimos exigidos no item 5.1, letra "m.2", em nome da licitante; e c) por não apresentar a declaração da Equipe Técnica, exigida no item 5.1, letra "n"; e III) **RS PROJETOS**, por não comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina o inc. V, do art. 29, da Lei 8.666/93, e item 5.1, letra "t" do edital. A Comissão declara as demais empresas HABILITADAS no certame. Em relação às consignações em ata pela licitante Oliveira Araújo, a Comissão verificou que somente as empresas PROJÉOBRA e AGR não comprovaram as atividades de gerenciamento e coordenação de equipes em nome dos responsáveis técnicos indicados (conforme exigido no item 5.1, letra "m.1"), e que o atestado técnico apresentado pela licitante AGR comprova os quantitativos de execução dos serviços exigidos em nome da licitante, conforme item 5.1, letra "m.2". Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após apresentação da defesa prévia ao Processo Administrativo nº 001.023965.12.6, referente a descumprimento ao Contrato registrado sob o nº 53693, Livro 834-D, Folha 039, decide aplicar penalidade de multa, de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor corrigido do contratado por dia de atraso, prevista na Cláusula Décima Quarta, contrato, mais precisamente no Parágrafo Segundo, item III, alínea h, bem como no artigo 87, II da Lei 8.666/93, a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003. O processo administrativo 001.023965.12.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação.

06 de fevereiro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após apresentação da defesa prévia ao Processo Administrativo nº 001.031925.13.8, referente a descumprimento ao Contrato registrado sob o nº 53691, Livro 834-D, Folha 015, decide aplicar penalidade de multa, de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor corrigido do contratado por dia de atraso, prevista na Cláusula Décima Quarta do contrato, mais precisamente no Parágrafo Segundo, item III, alínea h, bem como no artigo 87, II da Lei 8.666/93, a empresa MVC Componentes Plásticos Ltda. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003. O processo administrativo 001.031925.13.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação.

06 de fevereiro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED  
**CONTRATADO:** Auto Locadora SCF Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2015  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.004597.15.0

**CONTRATO 2117**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED  
**CONTRATADO:** Transolinda Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2015  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.004598.15.6  
**CONTRATO 2119**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED  
**CONTRATADO:** Gisele Lopes ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 25/04/2015  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.004535.15.4  
**CONTRATO 2130**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED  
**CONTRATADO:** Gisele Lopes ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 25/04/2015  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.004534.15.8  
**CONTRATO 2131**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED  
**CONTRATADO:** Transportes Otiliro Ltda ME.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2015  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.042204.14.3  
**CONTRATO 2203**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### NOTIFICAÇÕES DE APLICAÇÃO DE MULTA

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**NOTIFICADO:** MUNIR KLAMT SOUZA.

**ENDEREÇO:** Rua Alberto Bins, 591 / ap. 61 – Porto Alegre – RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de atribuições legais, vem notificar MUNIR KLAMT SOUZA da aplicação da pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor original do contrato, totalizando R\$ 5.442,30 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

A aplicação de multa deve-se a não conclusão do projeto *Autochoque* (processo administrativo 001.013573.07.1), financiado pelo FUMPROARTE, bem como a ausência de prestação de contas.

O Notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar defesa prévia.

O expediente administrativo 001.013573.07.1 ficará à disposição do Notificado para consulta, na sala da Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de julho de 2014. (Data original da Notificação).

**NOTIFICADO:** DANIEL BENDER LUDWIG.

**ENDEREÇO:** Rua Butuí, 684/301 – Porto Alegre – RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar DANIEL BENDER LUDWIG da aplicação de pena de

multa no valor de 10% sobre o financiamento, reajustado pelo IPCA, em razão do descumprimento do contrato registrado junto à PGM sob o nº 42.193, Livro 639-D, Fls. 092, referente ao projeto "Lei de Incentivo à Cultura no Rio Grande do Sul e seus impactos econômicos no regionalismo de 1997 a 2007".  
O processo administrativo nº 001.064196.08.9 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de julho de 2014. (Data original da Notificação).

**NOTIFICADO:** MÁRCIO WESTPHALEN BURTET.

**ENDEREÇO:** Av. Domingos José de Almeida nº 11, apto. 301 – Porto Alegre – RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar MÁRCIO WESTPHALEN BURTET da aplicação da penalidade multa no valor de R\$ 6.421,50 (seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) em razão do descumprimento do contrato assinado e registrado junto à PGM sob o nº 49.021, Livro 747-D, Fl. 269.

O Notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação para apresentar defesa.

O processo administrativo nº 001.002851.11.3 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014. (Data original da Notificação).

**NOTIFICADO:** MARA REGINA DE JESUS PERES, por sua representante VIVIANE SOARES DA SILVA.

**ENDEREÇO:** Rua João Simplício Alves de Carvalho, 755/211 – Porto Alegre – RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar MARA REGINA DE JESUS PERES, por sua representante VIVIANE SOARES DA SILVA, proponente do projeto *Memória do Brique da Redenção*, objeto do contrato registrado na PGM sob o nº 39.864, Livro 599-D, fls. 234, da intenção de aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 3.058,55 (três mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pelo descumprimento das cláusulas contratuais.

A proponente tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta Notificação, para apresentar defesa a ser entregue na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência nº 453, nesta Capital, onde poderá consultar o processo administrativo nº 001.032704.08.9.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015. (Data original da Notificação).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.024491.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Fundação de Cinema RS - FUNDACINE.

**OBJETO:** Fica alterado o Item Décimo - Segundo do Termo de Cooperação Cultural originário para prorrogar o prazo de vigência até o dia 30 de abril de 2015.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO: 001.039389.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Associação dos Comerciantes da Cidade Baixa - ACCB.

**OBJETO:** Recebimento de Quota de Patrocínio para a realização do Carnaval de Rua 2015, a ser desenvolvido pela Patrocinada, no período de 14 de fevereiro a 08 de março de 2015, em Porto Alegre, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1001-2421-335043

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.



**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EDITAL USINA DAS ARTES**

**LISTA DE HOMOLOGADOS**

**CONCURSO 018/2014**

**PROCESSO 001.030246.14.8**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a lista de inscrições homologadas para seleção deste concurso:

- NECITRA / Canto - Cultura e Arte;
- Grupo Flamenco Sílvia Canarim;
- Rito - Grupo de Teatro;
- Grupo Teatral Leva Eu;
- Grupo Cúmplice;
- Grupo Harem;
- Grupo Depósito de Teatro;
- Eduardo Severino Cia de Dança;
- Gasômetrônomo;
- Grupo My House;
- GRUPOJOGO de experimentação;
- Ânima Cia de Dança;
- Cia Teatrodídico;
- Alabê Ôni;
- Teatro Sarcástico;
- Coletivo PHI;
- Entreteniarte Produções;
- Al-Málgama;
- Levanta Favela Produções Artísticas LTDA;
- Grupo Trilho de Teatro Popular;
- Cia Espaço em Branco.

Inscrições não homologadas:

- CPPA - Clube do Pandeiro de Porto Alegre;
- Cômica.

Os proponentes das inscrições não homologadas deverão entrar em contato com a Direção da Usina do Gasômetro para orientações sobre os recursos.

O prazo legal para recursos, é de 13 a 23 de fevereiro de 2015, das 9h30min às 12h e das 14h às 17h30min, exclusivamente na Direção da Usina do Gasômetro, Avenida Presidente João Goulart nº551, Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.028292.13.8**

**CONTRATADO:** Luana Fernandes Pedroso

**CNPJ:** 16.733.184/0001-39

**PROJETO:** Ilha

**OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do projeto por 13 (treze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADAS:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A., Pampa Comunicação Ltda., Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. e CIA. Jornalística J. C. Jarros.

**OBJETO:** Renovação das assinaturas anuais dos Jornais Zero Hora, que compreende o período de 16/06/2015 a 15/06/2016; Jornal O Sul, que compreende o período de 09/01/2015 a 08/01/2016; Jornal Correio do Povo, que compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2016; e Jornal do Comércio, que compreende o período de 04/01/2015 a 03/01/2016.

**VALOR:** R\$ 2.589,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.002386.15.1

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral - DEP.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO FÍSICO 02/2015

PROCESSO 003.080023.15.0

**OBJETO:** Contratação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético para gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos e equipamentos automotores do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 25/02/15.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 453/2014

PROCESSO 003.080584.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões de fogo.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.350,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 384/2014**

**PROCESSO 003.080462.14.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões cerâmicas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 15.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 407/2014**

**PROCESSO 003.080503.14.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Papel higiênico.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MOARYR AROLDI GRAÇA NETO & CIA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 18.948,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 066/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Alleader Suporte à Gestão Empresarial Ltda.

**OBJETO:** Contratação de escritório contábil especializado em cálculos trabalhistas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 29/01/2015 e findando-se em 28/01/2016.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 015 e 016/2015, enviada(s) em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 005/2014, Contrato 178/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
Empresa: INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA. - CNPJ: 02.907.841/0001-02, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra 5310/2014 – valor total da OC: R\$ 789,84 – Valor da multa: R\$ 78,98.  
– Ordem de Compra 0029/2015 – valor total da OC: R\$ 6.699,74 – Valor da multa: R\$ 669,97.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 017/2015, enviada(s) em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 096/2014, Contrato 157/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra 4895/2014 – valor total da OC: R\$ 71,00 – Valor da multa: R\$ 7,10.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 019/2015, enviada(s) em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 078/2014, Contrato 107/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra 5230/2014 – valor total da OC: R\$ 210,00 – Valor da multa: R\$ 21,00.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 020/2015, enviada(s) em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 038/2014, Contrato 073/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
Empresa: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.. - CNPJ: 92.664.028/0026-08, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
– Ordem de Compra 5229/2014 – valor total da OC: R\$ 1.900,00 – Valor da multa: R\$ 190,00.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 026/2015, enviada em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 137/2014, Contrato 239/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 4954/2014 – valor total da OC: R\$ 750,50 – Valor da multa: R\$ 75,05.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 027/2015, enviada em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 147/2014, Contrato 257/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 5192/2014 – valor total da OC: R\$ 2.504,00 – Valor da multa: R\$ 250,40.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 030/2015, enviada em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 142/2014, Contrato 250/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 5319/2014 – valor total da OC: R\$ 1.950,00 – Valor da multa: R\$ 195,00.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 032/2015, enviada em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 104/2014, Contrato 202/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 0005/2015 – valor total da OC: R\$ 1.055,00 – Valor da multa: R\$ 105,50.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 037, 038, 039/2015, enviada(s) em 26/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Presencial 023/2014, Contrato 132/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINÁRIO AGRÍCOLA. - CNPJ: 88.658.984/0010-34, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 5357/2014 – valor total da OC: R\$ 218,88 – Valor da multa: R\$ 21,88.
- Ordem de Compra 0003/2015 – valor total da OC: R\$ 176,54 – Valor da multa: R\$ 17,65.
- Ordem de Compra 0045/2015 – valor total da OC: R\$ 92,54 – Valor da multa: R\$ 9,25.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 041, 042, 043, 046, 047, 048/2015, enviada(s) em 27/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 4960/2014 – valor total da OC: R\$ 671,14 – Valor da multa: R\$ 67,11.
- Ordem de Compra 0042/2015 – valor total da OC: R\$ 116,28 – Valor da multa: R\$ 11,62.
- Ordem de Compra 5190/2014 – valor total da OC: R\$ 918,94 – Valor da multa: R\$ 91,89.
- Ordem de Compra 5298/2014 – valor total da OC: R\$ 10.950,00 – Valor da multa: R\$ 1.095,00.
- Ordem de Compra 5305/2014 – valor total da OC: R\$ 919,40 – Valor da multa: R\$ 91,94.
- Ordem de Compra 5367/2014 – valor total da OC: R\$ 21.167,35 – Valor da multa: R\$ 2.116,73.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 051/2015, enviada(s) em 27/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 108/2014, Contrato 195/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 0008/2015 – valor total da OC: R\$ 3.464,67 – Valor da multa: R\$ 346,46.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 054/2015, enviada(s) em 27/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 032/2014, Contrato 063/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: VINICIUS ALEX LERMEN LTDA. - CNPJ: 08.272.357/0001-30, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:  
- Ordem de Compra 5246/2014 – valor total da OC: R\$ 310,00 – Valor da multa: R\$ 31,00.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 055, 057, 058, 063, 059/2015, enviada(s) em 27/01/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 4867/2014 – valor total da OC: R\$ 809,66 – Valor da multa: R\$ 80,96.
- Ordem de Compra 5066/2014 – valor total da OC: R\$ 158,70 – Valor da multa: R\$ 15,87.
- Ordem de Compra 5167/2014 – valor total da OC: R\$ 843,49 – Valor da multa: R\$ 84,34.
- Ordem de Compra 0015/2015 – valor total da OC: R\$ 7.622,36 – Valor da multa: R\$ 762,23.
- Ordem de Compra 5182/2014 – valor total da OC: R\$ 491,80 – Valor da multa: R\$ 49,18.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002C/2012**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 001/2012.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Sispro S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Instalação, treinamento e manutenção do sistema de Nota Fiscal Eletrônica.

**VIGÊNCIA:** 04/01/2015 até 03/01/2016.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015**

**OBJETO:** Aquisição de morsas forjadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/02/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 063/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Luizcam Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de camisas e camisetas.  
**VIGÊNCIA:** 27/01/2015 até 26/07/2015.  
**CONTRATO:** 015/2015.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.000,00.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supra citado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.  
**VENCEDOR:** Ferragem Ponto Sul Ltda – ITEM: 007.  
**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manut. Ltda ME – ITENS: 03, 04.  
**ITENS:** 001, 002, 005, 006 – restaram fracassados.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2013

**PROCESSO 008.008100.12.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Uso nº. 01/2013.

**PRAZO:** 24 meses.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal 8666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 10/2012

**PROCESSO 008.008748.12.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.



## TOMADA DE PREÇOS 08/2014

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 03 de março de 2015, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 99,68 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro da EPTC.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 006.010341.12.9 Termo Aditivo II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MOA Manutenção e Operação LTDA.

**CNPJ:** 00.192.707/0001-47.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 25 de janeiro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2015.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010925.12.0 Termo Aditivo II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Tele Taxi Cidade LTDA - EPP.

**CNPJ:** 90.068.602/0001-73.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 01 de abril de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2015.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 05/2015

**PROCESSO 013.000401.14.5**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de confecção de carimbo automático auto-entintado e a aquisição de carimbo numerador automático seqüencial, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "Outros Compradores – Município de Porto Alegre", de acordo com o cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/02/2015, às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/02/2015, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país. ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 819, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do *e-mail* [licitacoes@imesf.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@imesf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2015.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248